

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Cel Meza, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul -RS  
Fone (55)32821244 Fax: (55) 32821267

PROJETO DE LEI Nº 007 /2018.

Autoriza a inclusão no Orçamento Anual de 2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na Manutenção de Transportes de Pacientes


Art. 1º- Autoriza a inclusão no Orçamento Anual de 2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na Secretaria de Saúde na seguinte unidade orçamentária:


10 – SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0225.2.133–Manutenção Transporte de Pacientes	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – P. Civil	30.000,00

Art. 2º Serve de recurso para a abertura do crédito Especial, autorizado no artigo 1º o superávit financeiro verificado no exercício no Recurso Livre no valor de 30.000,00 ( trinta mil Reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

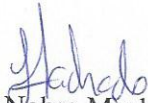
LAVRAS DO SUL, 11 de janeiro de 2018.

  
ZULEICA NOBRE MACHADO  
Secretária Municipal de Saúde

  
SERGIO EDEGAR NUNES DOS SANTOS  
Prefeito em exercício

## Justificativa

Justifica-se o presente projeto, a necessidade do pagamento de diárias aos motoristas que executam o transporte de pacientes aos municípios de referência para tratamento de saúde.



Zuleica Nobre Machado  
Secretária Municipal de Saúde